



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.254

Conde, 31 de julho de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 038/2023

PRORROGA OS VENCIMENTOS DA PARCELA ÚNICA COM DESCONTO E DA 1<sup>a</sup> PARCELA DA OPÇÃO PAGAMENTO PARCELADO DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o que dispõe a Lei Municipal N°0967/2017 – Código Tributário Municipal e demais legislações vigentes.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam prorrogados os vencimentos da parcela única com desconto e da 1<sup>a</sup> parcela da opção de pagamento parcelado do IPTU do exercício de 2023 previstos, respectivamente, no art. 2º, I e III, a, do Decreto nº 073/2022, para o dia 31 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 31 de julho de 2023.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0265/2023

CONDE, 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar JEAN ALYSON LIMA BEZERRA do cargo de SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS, simbologia CAGE-3, com lotação na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0266/2023

CONDE, 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar ANDRIELE DE ARAÚJO DOS SANTOS do cargo de SUBGERENTE DE ALMOXARIFADO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0267/2023

CONDE, 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar RAYANE ARAÚJO DA COSTA do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL II, simbologia CASE-2, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0268/2023

CONDE, 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar ANTÔNIO HERMÍNIO DAS NEVES FILHO do cargo de SUBGERENTE DE LOGÍSTICA, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0269/2023

CONDE, 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar NICIENE PEREIRA MONTEIRO MENEZES do cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0270/2023

CONDE, 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar JAKELINE SILVA DOS SANTOS do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL II, simbologia CASE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 005/2023

CONDE, 31 DE JULHO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, de ordem da Prefeita, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 034/2023, publicado no dia 21 de julho de 2023, que altera o expediente nos órgãos e entidades da administração Pública Direta do Poder Executivo em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, nos dias 24 de julho e 02 de agosto;

**Resolve:**

**Art. 1º** - As aulas, no dia 02 de agosto de 2023, serão ministradas de forma remota, em todas as Escolas e CREIS da rede municipal de ensino no período da manhã.

**Art. 2º** - O funcionamento dos CREIS, no dia 02 de agosto de 2023, será das 11h:00min as 17h:00min.

**Art. 3º** - O funcionamento das Escolas, no dia 02 de agosto de 2023 ocorrerá a partir das 12h:00min.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

NADELMA ALVES DA SILVA FERREIRA  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes